Posted on: 2021-10-05T00:00:00.00-04:00

DB Reference N°: IDB-C838034-10/21

Project Country: Brazil

Institution: Inter-American Development Bank

Sector: General - Education and Training

Project: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Execução das Obras de Reforma na EEEFM Manoel Julião Garcia Castanho (Bragança/PA)

Loan N°./Financing: 2933/OC-BR

Contractor :
Name of Company:
COINTER CONSTRUTORA, INCORPORADORA E TERRAPLENAGEM LTDA
Country:
Brazil

Contract Amount: 832.40
Project ID: P-Z1-DB0-227
Borrower/Bid No: 098/2021

Estado do Pará

Secretaria de Estado de Educação

Escritório de Projetos

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DE CONTRATO

EXECUÇÃO DE OBRAS

ANEXO 2 - NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DE CONTRATO (Execução de Obras)

Instituição Financiadora	BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID
Tipo de Aquisição	Execução de Obras
Setor	Educação
País do Projeto (ou País Beneficiário):	Brasil
Projeto	Projeto de Melhoria da Qualidade e Expansão da Cobertura da Educação Básica no Estado do Pará
Nº do Contrato de Empréstimo (ou Nº do Crédito/Fundo Fiduciário	Nº 2933/OC-BR
Nº do Contrato ou da Licitação	**Nº 098/2021**
Descrição do Contrato	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Execução das Obras de Reforma na EEEFM Manoel Julião Garcia Castanho (Bragança/PA).
LOTE ÚNICO	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Execução das Obras de Reforma na EEEFM Manoel Julião Garcia Castanho (Bragança/PA).

Durante o processo de seleção da contratação das obras acima indicadas, efetuado por meio do método **COMPARAÇÃO DE PREÇO (CP) Nº 35/2021** as firmas abaixo indicadas apresentaram propostas. O preço da proposta lido na abertura, o preço avaliado e a colocação final são apresentados a seguir:

Concorrente (s) Avaliado (s)

Nome do Concorrente	Valor da Proposta na Abertura (moeda)	Preço Avaliado (moeda)	Colocação Final
COINTER CONSTRUTORA, INCORPORADORA E TERRAPLENAGEM LTDA	R$ 832.397,19	**REAL**	**1º**
ECO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	R$ 836.054,66	**REAL**	**2º**
SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E			

AMBIENTAL LTDA	R$ 838.018,90		**3º**

Proposta(s) Rejeitada(s)

Nome do Concorrente	Valor da Proposta (moeda)	Razão da Rejeição
ROMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	*R$ 829.685,50*	Constatou-se que a empresa com o menor valor apresentado no certame ROMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, apresentou seu balanço patrimonial e demonstração de lucros e perdas em desacordo com as normas brasileiras de Contabilidade - NBCT bem como não apresentou o "Relatório de Contadores ou Auditores de acordo com item 3.8 (c) do edital CP 35/2021. O Balanço apresentado pela empesa (fls. 922) apresenta a demonstração contábil em desacordo com RESOLUÇÃO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC N' 1.159 DE 13.02.2009 (D.O.U. 04.03.2009): não atendendo o item 6 nos sub-itens (a) e (b) 6. As principais alterações promovidas pela Lei n°. 11.638/07 e MP n°. 449/08, que trouxeram impacto nos procedimentos e práticas contábeis, podem ser assim resumidas: (a) Classificação do Ativo e do Passivo em "Circulante" e "Não Circulante"; (b) Extinção do grupo Ativo Permanente; (c) Restrição ao longo do exercício de 2008 e extinção, na data de 5/12/08, do subgrupo "Ativo Diferido"; (d) Criação do subgrupo "Intangível" no grupo do Ativo Não Circulante; (e) Proibição da prática da reavaliação espontânea de ativos; (f) Aplicação, ao final de cada exercício social, do teste de recuperabilidade dos ativos (teste de impairment); (g) Registro, em contas de ativo e passivo, dos contratos de arrendamento mercantil financeiro (leasing); (h) Extinção do grupo Resultados de Exercícios Futuros; (i) Criação, no Patrimônio Líquido, da conta de "Ajustes de Avaliação Patrimonial"; (j) Destinação do saldo de Lucros Acumulados; (k) Alteração da sistemática de contabilização das doações e subvenções fiscais, anteriormente contabilizadas em conta de Reserva de Capital (l) Alteração da sistemática de contabilização dos prêmios nas emissões de debêntures, anteriormente contabilizados em conta de Reserva de Capital;

		(m) Extinção da classificação das Receitas e Despesas em Operacionais e Não Operacionais; (n) Substituição da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR) pela Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) no conjunto das Demonstrações Contábeis obrigatórias; (o) Obrigatoriedade da elaboração da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) pelas Companhias Abertas; (p) Criação do Regime Tributário de Transição (RTT); (q) Implantação da apuração do Ajuste a Valor Presente de elementos do ativo e do passivo.

Qualquer concorrente poderá solicitar esclarecimentos sobre os motivos pelos quais a sua proposta não foi selecionada. Para tanto poderá enviar uma solicitação formal a ser encaminhada ao endereço indicado no final do texto.

Concorrente Vencedor e Nacionalidade	**COINTER CONSTRUTORA, INCORPORADORA E TERRAPLENAGEM LTDA**
Valor do Contrato	***R$ 832.397,19 (oitocentos e trinta e dois mil, trezentos e noventa e sete reais e dezenove centavos).***
País do Concorrente Vencedor	Brasil
Data de Assinatura do Contrato	**05/10/2021**
Número de Referência do UNDB: Não se aplica	
Agência Executora	Secretaria de Estado de Educação do Pará – SEDUC/PA Elieth de Fátima da Silva Braga Secretária de Estado de Educação – SEDUC/PA Rodovia Augusto Montenegro Km 10 – Icoaraci, Belém/PA, CEP 66.820-000 (91) 3201-5160 comissao.bid@seduc.pa.gov.br